



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 23 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 025/2026

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 25, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 25, de 23 de fevereiro de 2026, que autoriza a abertura de crédito adicional no valor total de **R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)**, destinado à execução de convênio estadual para implantação/estruturação do **Centro de Eventos**, conforme documentação anexa.

O referido crédito será aberto da seguinte forma:

- **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, por excesso de arrecadação, decorrente dos recursos transferidos pelo Estado no âmbito do convênio celebrado;
- **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, a título de contrapartida municipal, mediante anulação parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrativo que acompanha a proposição.

A medida é imprescindível para assegurar a adequada incorporação dos recursos ao orçamento vigente, viabilizando a formalização e a regular execução do ajuste firmado, em estrita observância às normas de direito financeiro, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000.

Caio Felipe Freitas Dorotheu
23/02/2026

Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

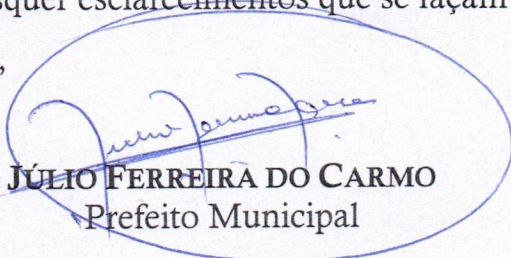
CNPJ: 45.353.307/0001-04

A abertura do crédito adicional garantirá segurança jurídica, regularidade contábil e conformidade orçamentária ao procedimento, permitindo a tempestiva execução do objeto conveniado.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de dar continuidade às providências administrativas correlatas, solicito a inclusão do presente Projeto de Lei na pauta da próxima sessão legislativa.

Renovo protestos de elevada consideração e respeito, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 25 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$660.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 660.000,00

Excesso

01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços		
	622	27.812.0372.1194.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	420.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	002 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 161	Rep. Estadual/Construção Centro Eventos.		

Anulação

01	06	01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços		
	623	27.812.0372.1194.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	240.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		100 161	Rep. Estadual/Construção Centro Eventos.		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

		420.000,00
Fontes de Recurso		
02	19	420.000,00

Anulação:

01	01	01	Gabinete do Prefeito e Depêndencias		
	1	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-140.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	15	01	Administração		
	505	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 25 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

-240.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal